LEI Nº 5.382, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a desafetação e alienação de áreas de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica – Partes de arruamento.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetados de sua primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens disponíveis, os imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme Matrículas e de acordo com as plantas e Memoriais Descritivos, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

I - Rua Sacramento (Trecho 2), do Loteamento Nacional, com superfície de 114,15m^2 (cento e quatorze metros e quinze decímetros quadrados), Matrícula nº 98.627, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis:

LIMITES	AZIMUTES	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	Raio = 12,00m	27,82m	Lote nº 0432 (06.6.35.03)
SUL	233°/53°57’38”	22,00m	Rua Sacramento
LESTE	-	-	-
OESTE	-	-	-

II - Rua Condor (Trecho 1), situada no Loteamento Portal da Foz, com superfície de 274,75m² (duzentos e setenta e quatro metros e setenta e cinco decímetros quadrados), objeto da a Matrícula nº 37.817, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis:

LIMITES	AZIMUTES	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	256°/76°41’00”	14,05m	Lote nº 0196 (06.6.58.13)
SUL	256°/76°41’00”	20,37m	Lote nº 0421 (06.6.58.13)
LESTE	347°/167°13’44”	16,00m	Avenida Mário Filho
OESTE	188°/08°44’00”	17,26m	Lote nº 1062 (06.6.58.05)

III - Parte da Rua dos Periquitos, situada no Loteamento Portal da Foz, com superfície de 249,43m^2 (duzentos e quarenta e nove metros e quarenta e três decímetros quadrados), Matrícula nº 40.003, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis:

LIMITES	AZIMUTES	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	-	-	-
SUL	256°/76°41’00”	14,05m	Lote nº 0232 (06.6.58.13)
LESTE	347°/167°13’44”	35,52m	Avenida Mário Filho
OESTE	188°/08°44’00”	38,32m	Lote nº 1062 (06.6.58.05)

Parágrafo único. As desafetações de que tratam o art. 1º desta Lei, se destinam a regularização das áreas para fins de alienação.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9b3dc4a0-50fa-4d81-8a1d-60780d3326ba.

.../Lei nº 5.382 – fl. 02

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante venda em leilão ou permuta, as áreas descritas no art. 1º desta Lei, avaliadas em:

I - Rua Sacramento (Trecho 2): avaliada em R$ 53.445,33 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos);

II - Rua Condor (Trecho 1): avaliada em R$ 145.925,22 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos);

III - Parte da Rua dos Periquitos: avaliada em R$ 132.477,87 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os valores de referência dos imóveis de que trata o *caput* deste artigo estão estabelecidos com base na Certidão emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda e deverão ser atualizados quando da fase interna do processo licitatório, por meio de Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis – CPABI.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Administração procederá aos trâmites legais relacionados à escrituração dos imóveis objetos desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de março de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Andrey Bachixta Dias
Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9b3dc4a0-50fa-4d81-8a1d-60780d3326ba.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.382/2024**

Assunto: **AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICA – PARTES DE ARRUAMENTO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9b3dc4a0-50fa-4d81-8a1d-60780d3326ba&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9b3dc4a0-50fa-4d81-8a1d-60780d3326ba

Hash do Documento

7CADE742A756B339C1FCCD7D86723BA3C0D7873C89095425DAF56634DBEE30E1

Anexos

5382 - DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE ÁREAS - RUAS SACRAMENTO, CONDOR E PERIQUITOS - MENSAGEM 055-2023..docx - **f5973173-06e5-4eb8-a81b-9158cbe51f4d**
5382 - DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE ÁREAS - RUAS SACRAMENTO, CONDOR E PERIQUITOS - MENSAGEM 055-2023.pdf - **ff4c824e-ef6b-4b74-a6f2-70c96b568075**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 14/03/2024 14:55:17 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 13/03/2024 13:36:49 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 13/03/2024 15:25:18 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 13/03/2024 14:46:59 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4910 - Data: 18/03/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

DESPACHOS

Despacho LEI- Nº 5382/2024

De: SMAD / DIAD - PUBLICAÇÕES

Para: SMTG / DIII / DVDOM - PUBLICAÇÕES DE ATOS DO EXECUTIVO

Data: 18/03/2024 12:56:52

SEGUE ATO PARA PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 18/03/2024.